



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida 9 nº 901 - Fone: (17) 3331-4462 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaيرا@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2022, DE 25 JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do 1º aditivo referente ao processo nº 26/2021, aprovação de propostas dos serviços do Pronto Atendimento, aprovação de proposta de serviços da Atenção Especializada ambulatoriais e hospitalares e aprovação *Ad referendum* do Plano de Trabalho para o “Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e COVID-19”

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaíra - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 1ª reunião ordinária do ano de 2022, realizada no dia 25 do mês de janeiro do ano de 2022, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 1º aditivo do processo nº 26/2021 que entre si celebram o município de Guaíra e Amigos dos Excepcionais de Guaíra.

Art. 2º. Aprovar proposta para celebração de parceria para execução do objeto “Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal”.

Art. 3º. Aprovar proposta para celebração de parceria para execução do objeto “Contratação de serviços da Atenção Especializada ambulatoriais e hospitalares”.

Art. 4º. Aprovar *ad referendum* a proposta do Plano de Trabalho para o “Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e COVID-19”.

Art. 4º. Aprovar o cronograma de reuniões do CMS para o ano de 2022.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guaíra-SP, 25 de janeiro de 2022.


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP